



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.
CAMPUS DE COXIM
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ENFERMAGEM
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS DE COXIM, instituída pela Instrução de Serviço nº62/2015 do Campus de Coxim da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 121/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. INSTITUTO / CENTRO / CAMPUS / FACULDADE, ÁREA / SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
COXIM/MS					
CPCX	Ciências Biológicas / Ciências da Saúde	40	01	Auxiliar, nível I, com Doutorado	31.12.2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;

g) Formação Exigida (Requisitos):

- **Graduação em: Ciências Biológicas; Enfermagem; Farmácia e áreas afins.**
- **Doutorado em: Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Interdisciplinar; Multidisciplinar e áreas afins.**

Bacharelado em Enfermagem
Câmpus de Coxim – CPCX/UFMS

Av. Márcio Lima Nantes, S/No. – Vila da Barra – Estrada do Pantanal
Ramal: SAP 2210 / SECAC 2202 / SECAD 2218 – CEP 79400-000 – Coxim/MS – Brasil
<http://www.cpcx.ufms.br>



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



h) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Instituto/Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;

Bacharelado em Enfermagem
Câmpus de Coxim – CPCX/UFMS

Av. Márcio Lima Nantes, S/No. – Vila da Barra – Estrada do Pantanal
Ramal: SAP 2210 / SECAC 2202 / SECAD 2218 – CEP 79400-000 – Coxim/MS – Brasil
<http://www.cpcx.ufms.br>



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 05/10/2015, para candidatos com a titulação de doutorado, na Secretaria do Campus de Coxim;

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no período de 06/10/2015, candidatos com titulação de mestre;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 07/10/2015, candidatos com titulação de especialista;

4.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no período de 08/10/2015, candidatos com titulação de graduação;

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 14/10/2015 na secretaria acadêmica do Campus de Coxim.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia 16/10/2015, na Secretaria do Campus de Coxim;

5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 09 horas do dia 19/10/2015 na sala 8003;

5.4 – A prova didática será realizada no dia 20/10/2015, a partir das 09 horas;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Campus de Coxim, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- a) Trocas entre a célula e o meio;
- b) Gametogênese;
- c) Transição demográfica e epidemiológica;
- d) Genética mendeliana;
- e) Histologia do Sistema Digestório;
- f) Infecções de Assistência a Saúde;
- g) Profilaxia das parasitoses intestinais;
- h) Processo inflamatório.

Bacharelado em Enfermagem
Câmpus de Coxim – CPCX/UFMS

Av. Márcio Lima Nantes, S/No. – Vila da Barra – Estrada do Pantanal
Ramal: SAP 2210 / SECAC 2202 / SECAD 2218 – CEP 79400-000 – Coxim/MS – Brasil
<http://www.cpcx.ufms.br>



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Biologia celular e molecular. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

MOORE, K.L.; PERSAUD, T.V.N. Embriologia básica. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

MEDRONHO, R. A. Epidemiologia. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

GRIFFITHS, A. J. F.; MILLER, J. H.; SUZUKI, D. T.; LEWONTIN, R. C.; GELBART, W. M. Introdução à genética. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

ANVISA. Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (2013 – 2015). Disponível em: <
<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/cee7130041ab2617a746bfde61db78cc/PNCIRAS+nov+2013.pdf?MOD=AJPERES>>.

NEVES, D. P.; MELO A.L.; LINARDI, P.M. Parasitologia humana. 12. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

ROBBINS e COTRAN. Patologia – Bases Patológicas. 8º ed. São Paulo: Elsevier , 2010.

Em 29 de Setembro de 2015.

Profa. Dra. Catchia Hermes Uliana
Presidente da Comissão Especial

Prof. Dr. Daniel Fraga
Membro

Profa. Ma. Danielly C. de Andrade Palma
Membro

Téc. Adm. Cizenando Galvão de Lima Júnior
Membro

Bacharelado em Enfermagem
Câmpus de Coxim – CPCX/UFMS
Av. Márcio Lima Nantes, S/No. – Vila da Barra – Estrada do Pantanal
Ramal: SAP 2210 / SECAC 2202 / SECAD 2218 – CEP 79400-000 – Coxim/MS – Brasil
<http://www.cpcx.ufms.br>